

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001420241118000124

#### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação visa atender à demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Mombaça-CE, que necessita de serviços especializados em ornamentação, mortalha e translado em função do crescente número de atendimentos sociais e funerários realizados pela Secretaria. Este serviço é essencial para proporcionar suporte digno e respeitoso às famílias em situação de vulnerabilidade social que enfrentam perdas de entes queridos.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação desses serviços assegura que as cerimônias funerárias sejam conduzidas de maneira adequada, respeitando as tradições locais e contribuindo para o cumprimento das responsabilidades sociais do município. A prestação de tais serviços é fundamental para suavizar os impactos emocionais e sociais das perdas familiares dentro da comunidade, visto que muitos dos cidadãos atendidos não possuem condições de realizar por conta própria todos os aspectos envolvidos em cerimônias dessa natureza.

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a necessidade da contratação baseia-se nos princípios da eficiência, impessoalidade e interesse público. As jurisprudências correlatas afirmam que os serviços de apoio social, como o fornecimento de ornamentação floral e translado, são direitos básicos para garantir o mínimo de dignidade e respeito nos momentos de luto.

#### 2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Assistência Social	JONATAS MACHADO LIMA

#### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação para os serviços de ornamentação com flores, mortalha e translado para a Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Mombaça-CE deve contemplar requisitos necessários e suficientes para a escolha da solução mais adequada, assegurando critérios de sustentabilidade, padrões mínimos de qualidade e desempenho, e o alinhamento com a legislação aplicável.

- **Requisitos Gerais:**
  - Execução dos serviços de ornamentação com profissionais qualificados para



garantir qualidade e durabilidade.

- O traslado deve ser realizado em veículos adequados, com inspeções de segurança e higiene.
- Capacidade de resposta 24 horas para assistência emergencial, especialmente para serviços funerários.
- **Requisitos Legais:**
  - Conformidade com a legislação ambiental vigente, garantindo que as atividades não causem impactos significativos.
  - Atendimento às normas de saúde e segurança do trabalho para os trabalhadores envolvidos nos serviços contratados.
  - Cumprimento de requisitos fiscais e tributários, assegurando regularidade fiscal das empresas contratadas.
- **Requisitos de Sustentabilidade:**
  - Utilização de materiais sustentáveis nas ornamentações, quando possível, maximizando o uso de recursos recicláveis.
  - Implementação de práticas que minimizem o desperdício durante a execução dos serviços.
  - Preferência por empresas que adotem políticas internas de gestão sustentável e responsabilidade socioambiental.
- **Requisitos da Contratação:**
  - Fornecimento de ornamentação com especificações claras e precisas, como tipo de flores, tecido das mortalhas e especificações dos kits de velório.
  - Precificação com base em levantamentos mercadológicos que garantam economicidade, sem comprometer a qualidade.
  - Flexibilidade para adaptação dos serviços conforme eventuais mudanças nas necessidades da Secretaria.

Os requisitos necessários à contratação devem ser orientados para o atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, assegurando alta qualidade dos serviços prestados e respeito à legislação. Deve-se evitar requisitos complexos que limitem a competitividade da licitação, mantendo o foco nos aspectos essenciais que garantam a plena execução dos serviços contratados.

#### 4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado para a contratação de serviços de ornamentação com flores, mortalha e traslado para a Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Mombaça-CE identificou diversas soluções de contratação disponíveis no mercado. As opções incluem:

- **Contratação direta com fornecedor:** Contratar diretamente de empresas especializadas em serviços funerários, que oferecem pacotes completos, incluindo ornamentação, traslado e fornecimento de urnas mortuárias.
- **Contratação através de terceirização:** Utilizar uma empresa intermediária para gerenciar a contratação e execução dos serviços, assegurando que todas as necessidades sejam cobertas por profissionais qualificados.
- **Contratação por cooperativas:** Engajar cooperativas de profissionais que possam proporcionar uma abordagem mais comunitária e personalizada aos serviços exigidos.



- **Formas alternativas de contratação:** Considerar a utilização de contratos de comodato ou acordos de parceria, onde o fornecedor disponibiliza parte dos serviços sob condições específicas, como contrapartida social.

Após a análise das opções disponíveis, a solução mais adequada para atender às necessidades desta contratação é a **contratação direta com fornecedor**. Essa abordagem oferece maior controle da qualidade e da execução dos serviços, além de proporcionar uma negociação mais transparente dos custos envolvidos. Empresas especializadas tendem a possuir a experiência e estrutura necessárias para lidar com a complexidade e sensibilidade dos serviços funerários, garantindo, assim, o atendimento efetivo das responsabilidades sociais do município com eficiência e economicidade.

## 5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a contratação dos serviços de ornamentação com flores, mortalha e translado visa atender de forma compreensiva e eficiente às necessidades identificadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Mombaça-CE. Esta proposta se baseia em um estudo detalhado de mercado e na análise das melhores práticas disponíveis, garantindo que o serviço a ser contratado seja de alta qualidade e atenda adequadamente às exigências da Administração Pública.

- Os serviços de ornamentação serão realizados utilizando materiais de qualidade, como roupas, edredons e rosas artificiais, sob a supervisão de profissionais qualificados, assegurando a estética e a durabilidade esperada.
- O translado será feito por veículos adaptados e em conformidade com normas de segurança, garantindo transporte eficaz e respeitoso, com a frota passando por inspeções regulares.
- A oferta de salas velatórias bem equipadas, incluindo kits café e água, assegura o conforto das famílias atendidas, complementando o serviço de maneira humanizada.
- As urnas mortuárias disponibilizadas seguem especificações rigorosas de qualidade, com diferentes modelos que atendem tanto adultos quanto infantis.
- A empresa contratada deverá manter uma linha direta de comunicação e equipes prontas para responder imediatamente às solicitações, proporcionando um serviço ágil e adequado.

Considerando as opções disponíveis no mercado e as necessidades específicas da Secretaria, a solução aqui delineada é avaliada como a mais adequada, proporcionando um equilíbrio benéfico entre custo e benefício, conforme a melhor prática orientada pela Lei nº 14.133/2021.

## 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	ORNAMENTAÇÃO.	150,000	Serviço

Especificação: ORNAMENTAÇÃO COM ROUPA, EDREDOM E ROSAS ARTIFICIAS



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
2	TRANSLADO.	50.000,000	quilometro
Especificação: TRANSLADO POR KM PERCORRIDO			
3	SALA VELÁTORIO	150,000	Serviço
Especificação: SALA VELÁTORIO: KIT CAFÉ, GELÁGUA COM 01 GARRAFÃO DE ÁGUA E 10 CADEIRAS			
4	URNA POPULAR SEM VISOR.	90,000	Unidade
Especificação: URNA POPULAR SEM VISOR URNA MORTUÁRIA SIMPLES SEM VISOR TAMANHO 1,97 METROS.			
5	URNA GG POPULAR SEM VISOR ( ADULTO )	50,000	Unidade
Especificação: URNA MORTUÁRIA ESPECIAL SIMPLES SEM VISOR, COM 6 ALÇAS FIXAS 4 CHAVETAS EM METAL.			
6	URNA POPULAR SEM VISOR- INFANTIL	50,000	Unidade
Especificação: URNA POPULAR SEM VISOR- INFANTIL URNA MORTUÁRIA SIMPLES BRANCA DE 0,60 METROS Á 1,40 METROS			

## 7. Da justificativa das quantidades

A definição das quantidades para a contratação dos serviços de ornamentação com flores, mortalha e translado levou em consideração a demanda recorrente da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Mombaça-CE. O serviço atende às necessidades de assistência a famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo um suporte digno e respeitoso em momentos de despedida. Dessa forma, as estimativas foram baseadas no histórico de atendimentos realizados em períodos anteriores, considerando a variação de demanda ao longo do ano e a necessidade de assegurar a continuidade do serviço sem interrupções.

Além disso, a previsão quantitativa foi ajustada para contemplar eventuais aumentos na procura, garantindo que a Secretaria possa prestar um atendimento adequado sem comprometer a qualidade e a eficiência do serviço. A contratação busca assegurar que as famílias tenham acesso a um suporte humanizado, com estrutura suficiente para atender às necessidades emergenciais e programadas. Assim, a definição das quantidades visa equilibrar economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos, garantindo que os serviços sejam prestados com respeito e dignidade.

## 8. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ORNAMENTAÇÃO.	150,000	Serviço	573,80	86.070,00
Especificação: ORNAMENTAÇÃO COM ROUPA, EDREDOM E ROSAS ARTIFICIAS					
2	TRANSLADO.	50.000,000	quilometro	2,23	111.500,00
Especificação: TRANSLADO POR KM PERCORRIDO					
3	SALA VELÁTORIO	150,000	Serviço	478,73	71.809,50
Especificação: SALA VELÁTORIO: KIT CAFÉ, GELÁGUA COM 01 GARRAFÃO DE ÁGUA E 10 CADEIRAS					
4	URNA POPULAR SEM VISOR.	90,000	Unidade	859,57	77.361,30



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: URNA POPULAR SEM VISOR URNA MORTUÁRIA SIMPLES SEM VISOR TAMANHO 1,97 METROS.					
5	URNA GG POPULAR SEM VISOR ( ADULTO )	50,000	Unidade	694,59	34.729,50
Especificação: URNA MORTUÁRIA ESPECIAL SIMPLES SEM VISOR, COM 6 ALÇAS FIXAS 4 CHAVETAS EM METAL.					
6	URNA POPULAR SEM VISOR- INFANTIL	50,000	Unidade	574,50	28.725,00
Especificação: URNA POPULAR SEM VISOR- INFANTIL URNA MORTUÁRIA SIMPLES BRANCA DE 0,60 METROS Á 1,40 METROS					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a montante de R\$ 410.195,30 (quatrocentos e dez mil, cento e noventa e cinco reais e trinta centavos)

## 9. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão de parcelar a contratação dos serviços de ornamentação com flores, mortalha e traslado para a Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Mombaça-CE baseia-se nos seguintes fatores:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Após análise, verificou-se que o objeto da licitação é tecnicamente divisível. Cada serviço componente pode ser contratado separadamente sem prejuízos para a sua funcionalidade geral ou para os resultados pretendidos pela Administração.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto foi considerada técnica e economicamente viável. Garantiu-se que os serviços individualizados mantenham a qualidade e eficácia desejadas, respeitando as peculiaridades de cada componente.
- **Economia de Escala:** O parcelamento foi planejado de forma a não resultar em perda significativa de economia de escala. As condições foram equilibradas para que não houvesse aumento desproporcional de custos, assegurando vantagens que superam os potenciais custos adicionais de divisão.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento contribui para aumentar a competitividade, favorecendo a participação de um número maior de fornecedores, inclusive aqueles de menor porte que nem sempre conseguem atender a grandes volumes sozinhos.
- **Decisão pelo Parcelamento:** Optou-se pelo parcelamento do objeto com a consciência de que a divisão não acarreta prejuízos significativos, como perda de economia de escala ou impacto negativo nos resultados planejados.
- **Análise do Mercado:** A análise de mercado demonstrou que a prática de parcelamento é alinhada com as normas e práticas vigentes no setor econômico de ornamentação e serviços funerários, assegurando assim uma decisão sustentável e em conformidade.
- **Consideração de Lotes:** Providenciou-se a divisão em lotes, quando aplicável, para acomodar fornecedores com diferentes capacidades de atendimento. Isso reforça a estratégia de parcelamento e promove um mercado mais acessível e inclusivo.

A decisão pelo parcelamento visa refletir um equilíbrio entre eficiência econômica, técnica e a maior competitividade, fortalecendo a adequação da contratação ao



interesse público e às diretrizes estabelecidas na legislação vigente.

## 10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação dos serviços de ornamentação com flores, mortalha e translado para a Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Mombaça-CE está completamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Mombaça para o exercício financeiro em questão. Essa contratação foi inclusa no planejamento anual com o objetivo de atender às necessidades emergentes e contínuas da Secretaria de Desenvolvimento Social, assegurando a provisão adequada dos serviços necessários para o cumprimento das responsabilidades sociais atribuídas a esta Secretaria. Este alinhamento demonstra o compromisso da Prefeitura em efetuar suas aquisições de acordo com as metas e prioridades previamente definidas, promovendo eficiência, efetividade e eficácia na gestão dos recursos públicos.

## 11. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a contratação dos serviços de ornamentação com flores, mortalha e translado para a Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Mombaça-CE incluem:

- Garantir a prestação de serviços de ornamentação que atendam padrões de qualidade, respeitando os requisitos técnicos especificados, de modo a cumprir com as expectativas da Secretaria de Desenvolvimento Social em situações sensíveis e de natureza social crítica.
- Oferecer serviços de translado eficientes, com a disponibilidade necessária para atender prontamente às demandas emergentes da Secretaria, assegurando o cumprimento das obrigações da Prefeitura sem interrupções ou falhas.
- Conseguir a economicidade e otimização no uso de recursos públicos em relação ao ciclo de vida total do contrato, garantindo que os serviços sejam prestados dentro do valor estimado sem comprometer a qualidade.
- Promover a satisfação das necessidades da comunidade através de serviços acessíveis e de qualidade, ajudando a manter o comprometimento da Prefeitura com a assistência social.
- Estabelecer um canal de comunicação efetivo entre a empresa contratada e a Prefeitura, de modo a assegurar que todas as eventuais falhas sejam prontamente corrigidas, mantendo a eficiência e a eficácia dos serviços prestados.
- Alinhar os resultados da contratação com o planejamento estratégico da Prefeitura, conforme estabelecido no Plano de Contratações Anual e as diretrizes orçamentárias vigentes, fortalecendo o desempenho institucional da Secretaria de Desenvolvimento Social.

## 12. Providências a serem adotadas

Para assegurar a eficácia e a conformidade legal do processo de contratação dos serviços de ornamentação, mortalha e translado, a Prefeitura Municipal de Mombaça



deverá adotar as seguintes providências:

- Constituir uma equipe de planejamento e gerenciamento da contratação, garantindo que os membros possuam conhecimento técnico e experiência relevante.
- Realizar consulta pública para colher contribuições e sugestões dos interessados, visando aprimorar as especificações do objeto da contratação.
- Avaliar continuamente o mercado para assegurar que os preços praticados reflitam as melhores ofertas disponíveis, utilizando, sempre que possível, bases de dados e pesquisas de preços.
- Possibilitar o treinamento e capacitação dos servidores que atuarão na fiscalização e gestão do contrato, garantindo que estejam aptos a identificar e resolver possíveis desvios e problemas durante a execução dos serviços.
- Estabelecer critérios claros e objetivos para a avaliação de propostas, assegurando a seleção da oferta mais vantajosa para a Administração Pública.
- Promover a divulgação ampla e transparente do edital e seus anexos, em conformidade com o princípio da publicidade previsto na Lei nº 14.133/2021.
- Acompanhar e avaliar a execução dos serviços prestados pela empresa contratada, mediante cronogramas e relatórios periódicos, garantindo o cumprimento dos termos contratuais.
- Constituir um canal de comunicação eficaz para permitir o atendimento de eventuais solicitações de manutenção ou ajustes no serviço contratado.
- Definir e implementar medidas mitigadoras para reduzir potenciais impactos ambientais causados pelos serviços, conforme detalhado no ETP.
- Garantir o alinhamento do processo de contratação com o planejamento estratégico e as prioridades estabelecidas no Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Mombaca.

### 13. Justificativa para adoção do registro de preços

Considerando as necessidades específicas e a natureza dos serviços a serem contratados, há justificativa técnica e econômica para não adotar o sistema de registro de preços na licitação para contratação de empresa que fornece serviços de ornamentação com flores, mortalha e traslado para a Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Mombaca-CE.

- A especificidade dos serviços requisitados, que são de caráter emergencial e envolvem circunstâncias delicadas relacionadas a eventos que não são previsíveis com precisão, como funerais, inviabiliza o estabelecimento de um registro de preços prévio. Tal sistema se mostra mais adequado para aquisições de itens ou serviços cujo consumo é constante e previsível ao longo do tempo.
- A utilização de registro de preços pode não assegurar a obtenção do melhor preço na execução do contrato, devido à variação significativa no mercado de flores e serviços correlatos, o que poderia, inclusive, resultar em perda de economicidade para a administração pública. Dessa forma, a contratação por meio de pregão eletrônico específico para o momento oferece condições mais vantajosas de preço e flexibilidade.
- Os serviços de ornamentação, transporte e fornecimento de urnas demandam personalização e ajuste imediato às circunstâncias específicas de cada evento, o



que não se alinha com a natureza padrão e armazenável do registro de preços.

- Fundamentalmente, uma licitação sob a modalidade de pregão eletrônico atende melhor aos princípios de transparência, competitividade e vantajosidade econômica previstos na Lei n.º 14.133/2021, considerados fundamentais para processos onde a variação de demanda e a urgência são determinantes.

#### 14. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A participação de empresas na forma de consórcio é uma prática permitida pela Lei n.º 14.133/2021, exceto quando o edital de licitação dispuser vedação devidamente justificada. No presente processo licitatório para contratação de serviços de ornamentação, mortalha e traslado para a Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Mombaça-CE, opta-se por vedar a participação em consórcio, com base nas seguintes justificativas:

- Dada a natureza específica e sensível dos serviços a serem prestados, entende-se que a contratação de uma única empresa proporciona maior controle e responsabilidade direta sobre a execução do objeto contratado, evitando-se possíveis complexidades na coordenação entre consorciadas.
- A experiência acumulada em processos anteriores similares indica que, para o escopo e a dimensão desta contratação, empresas individuais são plenamente capazes de atender ao objeto licitado, sem necessidade de formação de consórcios, o que incentiva a participação de empresas locais e regionais, alinhando-se às práticas de desenvolvimento nacional sustentável preconizadas pela Lei n.º 14.133/2021.
- Evita-se a diluição de responsabilidades, que pode ocorrer em consórcios, garantindo que qualquer problema ou desafio relacionado à execução dos serviços possa ter resolução mais rápida e eficaz por meio de um único ponto de contato e responsabilidade.

Portanto, esta vedação está embasada na necessidade de assegurar a eficiência e eficácia da contratação, prioritariamente objetivando atingir resultados satisfatórios para a Administração Pública e o interesse público, em consonância com os princípios gerais do processo licitatório estabelecidos na Lei n.º 14.133/2021.

#### 15. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A contratação dos serviços de ornamentação com flores, mortalha e traslado para a Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Mombaça-CE deverá considerar as diretrizes da Lei 14.133 no que se refere à observância dos princípios do desenvolvimento nacional sustentável. Desta forma, será necessário adotar medidas mitigadoras que minimizem quaisquer potenciais impactos ambientais durante a execução dos serviços contratados.

- Incentivar o uso de materiais recicláveis e biodegradáveis sempre que possível, em especial na execução dos serviços de ornamentação.
- Estabelecer práticas de logística reversa, visando a reciclagem ou adequada destinação dos materiais utilizados, em conformidade com a legislação ambiental





vigente.

- Promover o consumo consciente e eficiente de recursos, como energia e água, nas operações relacionadas aos serviços.
- Exigir que a empresa contratada implemente um plano de gestão ambiental que contemple boas práticas sustentáveis e ações de sensibilização e treinamento para seus colaboradores.
- Monitorar e avaliar periodicamente as ações ambientais desenvolvidas durante a execução do contrato, adequando as práticas sempre que necessário para garantir sua eficácia.

Ao adotar tais medidas, busca-se garantir que os serviços prestados estejam em alinhamento com as políticas públicas de sustentabilidade, promovendo a responsabilidade socioambiental e contribuindo para a minimização de impactos ambientais adversos.

## 16. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A contratação dos serviços de ornamentação com flores, mortalha e translado para a Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Mombaça-CE se mostra viável e razoável. Baseando-se na Lei 14.133/2021, o processo licitatório busca assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, garantindo o tratamento isonômico entre os licitantes e promovendo uma justa competição, conforme os princípios estabelecidos no Art. 11.

Ademais, os serviços de ornamentação e translado são de suma importância para o cumprimento das responsabilidades sociais da Secretaria de Desenvolvimento Social, alinhando-se com o planejamento anual da Prefeitura de Mombaça-CE e atendendo a uma necessidade emergente, conforme expresso no Art. 18, §1º, incisos I e II.

A escolha dos fornecedores será pautada por critérios objetivos, assegurando economicidade e eficiência conforme orientado nos artigos 5º e 18 da Lei 14.133/2021. É importante destacar a ausência de contratações correlatas ou interdependentes, o que reforça a individualidade e importância deste processo para a adequada execução dos serviços solicitados.

Portanto, a contratação se mostra não apenas viável, mas essencial para garantir os serviços adequados aos munícipes, configurando-se como uma medida de interesse público e respeitando todos os princípios legais aplicáveis.



Mombaça / CE, 22 de novembro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

*assinado eletronicamente*  
Ana Carmem Araújo Fernandes Marques  
PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 371-702-7181  
PÁGINA: 10 DE 10 - MUNICÍPIO DE MOMBACA - CNPJ: 07.736.390/0001-01

